Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 288 / 19

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 14ª SO,
realizada em 01 OUT 2019
SEM adendo
_____
EDUARDO PEREIRA DE ABREU Presidente
Vice Presidente no exercício da Presidência

Assunto: Manutenção de Quadra de Esporte Escola Municipal Gov - Mário Covas Júnior
Ref:

Bertioga, 01 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de:

A Lei de Responsabilidade Fiscal, determina 25 % do orçamento do município, em gastos na Educação, incluindo pessoal, atividades previstas nos currículos escolares, atividades extraordinárias no espaço escolar, e manutenção das escolas. Em recente visita à E.M. Governador Mário Covas Júnior, localizada na Avenida São Lourenço n2160 na Riviera de São Lourenço , observamos o estado deplorável da quadra de esporte desta escola. Esta quadra atenderia as crianças, no desenvolvimento de atividades físicas e esportivas, proporcionando esportes de equipe, e completando a formação dos nossos futuros cidadãos. A quadra apresenta piso irregular favorecendo entorses , traumas e quedas; apresenta ainda necessidade de reparos nas telas de proteção(alambrado). Pedimos ainda, orçamento atualizado para cobertura da quadra, uma vez que este espaço poderia se transformar em ambiente para outras funções, inclusive apresentações de arte, eventos culturais, palestras.

Diante do exposto, solicito o envio de cópia desta indicação para o Gabinete do Prefeito e Secretarias Pertinentes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente